



Processo 329083/16/CMP

Porto, 14-11-2016
Ofício: I/334423/16/CMP

Requerente: DMOIP - Divisão Municipal de
Obras e Iluminação Pública
Resposta ao documento:
Local: Vários Arruamentos

À
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e
Nevogilde
Junta de Freguesia de Paranhos

Assunto: Condicionamento de estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de realização de trabalhos de pintura, marcas rodoviárias e razões de segurança, torna-se necessário proibir o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer nos locais, nos seguintes arruamentos e períodos:

Do dia 21 ao dia 25 de novembro, das 19H00 às 02H00 do dia seguinte

— Ambos os lados Rua de José Gomes Ferreira, em todo o arruamento.

Do dia 28 ao dia 30 de novembro, das 19H00 às 02H00 do dia seguinte

— Lado norte da Rua de Martim de Freitas, no troço compreendido entre ao nº. 149 e a Rua de Martim Moniz;
— Lado sul da Rua de Martim de Freitas, no troço compreendido entre o nº. 190 e a Rua de Martim Moniz.

Do dia 28 de novembro ao dia 2 de dezembro, das 19H00 às 02H00 do dia seguinte

— Lado nascente da Rua do Teatro, no troço compreendido entre a Rua de Diu e a Praça de Liège;
— Lado poente da Rua do Teatro, em toda a extensão.
— Rua de Raúl Caldevilla, em todo o arruamento, exceto nas baías de estacionamento.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor do Departamento Municipal
de Mobilidade e Gestão da Via Pública
(no uso da competência subdelegada, pela
O.S. I/208841/16/CMP, de 11/07/2016)

(Manuel Paulo Teixeira, Arqtº)

Anexos:

1. Planta do local

C02-03-IMP-48 Rev.06